



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 52/2013

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002666-75.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 05, para o valor de R\$ 5.316,57 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-12-2019, considerando negociação realizada (doc. 0196969), conforme Contrato n. 52/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 6ª ZE, em Antônio Prado-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS ZULIAN FILHO** e a Sra. **NILZA ANA RECH ZULIAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0202970** e o código CRC **95D18029**.